



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico 285/2024 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2024/511445.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais), conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Funcional Programática	04.128.1508.2245
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/02500000001 – 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 27 de maio de 2024.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Av. Dr. Freitas nº 2531 – Bairro: Marco Belém – PA - CEP: 66087-810**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 285/2024 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2024/511445.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais), conforme classificação orçamentária a seguir.

Belém/PA, 27 de maio de 2024.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Av. Dr. Freitas nº 2531 – Bairro: Marco Belém – PA - CEP: 66087-810

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 35/2023-CCG/PA.

OBJETO: O reequilíbrio financeiro por força do reajuste da categoria, disposta na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT-SEAC/SINELPA/PA, no percentual de 5,5% (cinco inteiros, vírgula cinco por cento) do Contrato nº. 035/2023 – CCG/PA, que tem como objeto a prestação de serviços de copeiragem, visando atender às demandas do Complexo da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: U RELVAS DOLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.200.238/0001-42.

ENDERECO: Rua Domingos Marreiros, nº 1157, CEP 66.055-210, bairro Umarizal, Belém-PA.

FUNDAMENTO: Artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA N° 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1078545

PORTARIA N° 1.083/2024-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2024/638910,

R E S O L V E:

I. exonerar ADRIANA DO SOCORRO COELHO PIMENTA do cargo em comissão de Gerente de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 1º de junho de 2024.

II. nomear PEDRO ELIAS DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 1º de junho de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 1.084/2024-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/351158,

R E S O L V E:

I. exonerar ANA BEATRIZ SOUZA SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Protocolo e Arquivo Central, Código GEP-D.A.S-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 13 de maio de 2024.

II. nomear ELIANE MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Protocolo e Arquivo Central, Código GEP-D.A.S-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 13 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 1.085/2024-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/351158,

R E S O L V E:

I. exonerar ROSILEIA LOPES CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador de Controle Orçamentário, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 13 de maio de 2024.

II. nomear ANA BEATRIZ SOUZA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle Orçamentário, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 13 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 1.086/2024-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/660159,

R E S O L V E:

nomear ANDREIA RODRIGUES PINTO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, a contar de 1º de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1078709

Identificado de autenticidade: B978E44.FD75.4AA.3DA296CD4E6357EE6F
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/511445 Anexo/Sequencial: 36

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA N° 173/2024 – GAB/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/523884;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o 2º TEN QOAPM RG 28505 MARCELO JORGE DE ARAÚJO foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o 2º TEN QOAPM RG 28505 MARCELO JORGE DE ARAÚJO, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1078669

PORTARIA N° 174/2024 – GAB/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/523884;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará o CAP QOAPM RG 24503 MILTON BRITO DA SILVA FILHO.

Art. 2º Fica agregado o CAP QOAPM RG 24503 MILTON BRITO DA SILVA FILHO, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1078673

PORTARIA N° 175/2024 – GAB/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/582039;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará o CEL QOPM RG 27032 JOSÉ VILHENA BARBOSA JUNIOR.

Art. 2º Fica agregado o CEL QOPM RG 27032 JOSÉ VILHENA BARBOSA JUNIOR, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1078676

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico 285/2024 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2024/511445.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais), conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	2245 - Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Funcional Programática	04.128.1508.2245
Fonte do Recurso	0150000001/0150100001/0250000001 - 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 27 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 285/2024 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2024/511445.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscents e noventa reais), conforme classificação orçamentária a seguir.

Belém/PA, 27 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - NL/CMG

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de veículos de locação fixa mensal e eventual por diária, sendo veículos de locação fixa mensal dos tipos pick-up, suv blindado, mini-van, sedan compacto, hatch elétrico e veículos de locação eventual por diária, dos tipos pick-up blindada, suv blindado e suv's comum, sem motorista, com quilometragem livre e manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 12 (doze) meses, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência.

Data da abertura: 13/06/2024;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 1078695

PORTARIA Nº 176/2024 – GAB/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea c, inciso II do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/351186;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o 3º SGT PM RR RG 12836 JÚLIO SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.054, de 22 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 177/2024 – GAB/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1349924;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, a CB QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUZA, MF nº 5932517/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 178/2024 – GAB/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/541245;

RESOLVE:

Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual a MAJ QOSPM RG 37716 MARDÔNIA ALVES CHECALIN foi colocada à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará a MAJ QOSPM RG 37716 MARDÔNIA ALVES CHECALIN, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 179/2024 – GAB/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/556392;

RESOLVE:

Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual foram colocados à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, os Bombeiros Militares abaixo nominados:

- CEL QOBM RICARDO LENO ANAISSE PEREIRA, MF: 5833531/1;
- CEL QOCBM JOSÉ MARIO BARBOSA DE BRITO, MF: 57197265/1;
- CEL QOSBM - DEN HERNAN OLIVEIRA GAIA, MF: 57197295/1.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, por ter cessado o motivo pelo qual se encontravam à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, os Bombeiros Militares abaixo nominados:

- CEL QOBM RICARDO LENO ANAISSE PEREIRA, MF: 5833531/1;
- CEL QOCBM JOSÉ MARIO BARBOSA DE BRITO, MF: 57197265/1;
- CEL QOSBM - DEN HERNAN OLIVEIRA GAIA, MF: 57197295/1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Protocolo: 1078710

EXTRATO DE PORTARIA Nº 834/2024 – DI/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2024

Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 16 a 29/06/2024; Quantidade de diárias: 14 (alimentação) 13 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Heider da Silva Martins; MAJ QOPM; 57199676/4; DGA; 434,67; 11.736,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 835/2024 – DI/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 03 a 07/06/2024; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Luiz André Menezes de Souza; CEL QOPM; 5774004/5; DGA; 434,67; 3.912,03. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 836/2024 – DI/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade, com o desempenho de funções administrativas; Destino: ACARÁ/PA; Período: 24 a 26/05/2024; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Humberto Dias da Silva; SUB TEN PM R/R; 5019346/3; DGI; 171,58; 857,90; Claudiomar Maria Lobato; 3º SGT PM R/R; 5126070/3; DGI; 171,58; 857,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 837/2024 – DI/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 27 a 28/05/2024; Quantidade de diárias: 2 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Samir do Nascimento Hejaj; TEN CEL QOPM; 54194562/3; DGO-VG; 434,67; 869,34; Suzanne Santos de Souza; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 388,92; 777,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 838/2024 – DI/CMG, DE 27 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARACANÁ/PA; Período: 26 a 27/05/2024; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Ferreira Mazéz; 1º TEN QOPM; 6401831/3; DGO-VG; 183,59; 550,77; Maycon da Silva Costa; 3º SGT PM; 5722252/2; DGO-VG;



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 027/2024

PAE n° 2024/511445

DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE		
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Considerando as informações contidas no Mem. nº 003/2024 – DAF/CMG, que versa sobre as atribuições desta Casa Militar da Governadoria, bem como esclarece que em razão de suas atividades desenvolvidas, necessita ter seus servidores constantemente capacitados. Desta forma, o presente estudo destina-se a verificação de solução para prover curso de capacitação de 03 (três) Servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.	
DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio. <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato nº: <input type="checkbox"/> Sim. Prazo final: <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
PADRÃO MÍNIMO DE	Item	Descrição detalhada
	1	Para realizar a capacitação e atualização profissional de 03 (três)



QUALIDADE	Servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a empresa especializada na prestação do serviço, deve proporcionar minimamente os seguintes indicadores de qualidade elencados abaixo: 1 – Professores capacitados, apresentando pleno domínio sobre o curso ministrado; 2 – Material didático atualizado; 3 – Ambiente que proporcione o conforto necessário para o bom aprendizado.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: A empresa contratada deve observar o disposto na instrução Normativa nº 01/2010-SLTI-MPOG, que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços, devendo a licitante assumir todo e qualquer dano que cause impactos ao meio ambiente, surgidos a partir da execução contratual. Como forma de diminuir impactos ao meio ambiente, a empresa contratada deve preferencialmente disponibilizar o material didático do curso em formato digital, evitando a utilização de papel e tinta de impressão. Caso ocorra fornecimento de kits de estudos por parte da empresa, o mesmo deve ser feito preferencialmente de materiais recicláveis. <input type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Através de apontamentos das informações contidas no Memorando nº 003/2024 – DAF/CMG.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	O mercado de cursos e capacitações dispõe de quantitativo considerável de empresas que atuam em tal segmento, esclarecendo que cada uma destina-se a um determinando público alvo. Para capacitação de servidores públicos, o mercado regional possui praticamente apenas Escola de Governo, no caso da Capital do Estado do Pará trata-se da Escola de Governança Pública do Pará – EGPA, que em alguns casos não atende a necessidade deste Órgão quanto a capacitação desejada. Desta forma, como solução adequada para satisfazer o carecimento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, identificou-se no segmento privado de cursos e capacitações a empresa que oferta o curso pretendido.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	



O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, com o propósito de assegurar maior eficiência e eficácia à Administração Pública.		
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.		
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.		
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <input checked="" type="checkbox"/> Não.		
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO			
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificação: Por meio do apontamento realizado pelo Documento de Formalização de Demanda – DFD.		
Descrição do Quantitativo?	Para atendimento das necessidades da Casa Militar da Governadoria, será necessário a capacitação de 03 (três) servidores.		
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Qtd
	1	Curso “e-Social, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos”.	03
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO			
MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Painel de preços. <input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Simas. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro.		



ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Qtd	Valor do curso
				TOTAL
	1	Curso “e-Social, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos”.	03	R\$ 3.590,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim.	<input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível.	<input type="checkbox"/> Perda de escala.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Por quê?	<input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.	<input type="checkbox"/> Economicamente inviável.
		<input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Outro.

Especificar: (Indicar o motivo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CON- TRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar item do PCA: .
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Justificativa/Providências: A Casa Militar da Governadoria do Estado não possui Plano de Contratação Anual – PCA, alusivo ao exercício de 2023.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública

PROVIDÊNCIAS PENDENTES



HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	Especificar: <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar os impactos: Especificar as medidas de mitigação dos impactos <input checked="" type="checkbox"/> Não.
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

Belém/PA, 13 de Maio de 2024.

PEDRO EMANOEL LUCAS VILHENA MOREIRA
Assessor Administrativo III – CET/DAC - CMG.